

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS PREVIQUAM - Fundo de Previdência Social

PORTARIA N.º 110/2019 -"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de Auxílio Doenca"

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15º e Art. 16, § 2°, da Lei Municipal n°. 006/2005 de 01 de junho de 2005.

RESOLVE,

Artigo - I º Prorrogar do beneficio de Auxílio Doença em favor da servidora, CLEIA DIAS VIEIRA, efetiva no cargo de (Professor), Classe*D* Nivel"5*, lotado na Secretaria de Educação ,com remuneração proporcional em 02/10/2019 e término em 01/12/2019,conforme o processo do PREVIQUAM nº.042/2019, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 04/10/2019.

Diretor /Previguam

A DE ANDRADE JUNIOR PREVIQUAM

or /Previguam

CNPJ 03.556.113/0001-66 PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL